



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 1630, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

A **Pró-reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** a candidata habilitada no concurso público para a Carreira do Magistério Superior - *Campus* Juiz de Fora, objeto do Edital nº 19/2018, de 12/04/2018, DOU de 17/04/2018, seção 3, homologado pela Portaria nº 998 de 04/07/2018, DOU de 05/07/2018, seção 1, páginas 15 e 16, prorrogado pela Portaria nº 730, de 17/05/2019, DOU de 21/05/2019, seção 1, página 45, conforme abaixo discriminado:

**A – CAMPUS JUIZ DE FORA**

**1 – FACULDADE DE ENFERMAGEM**

**1.1 – DEPTO DE ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL E SAÚDE PÚBLICA**

1.1.1 – Concurso 03 - Processo nº 23071.004962/2018-37

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

|             |                |                                                                                                                                                                                       |
|-------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Clas.<br>4º | PAULA KREMPSEK | Na vaga código código de vaga 0678390, decorrente da aposentaria de Maria Lúcia de Araújo Leopoldo, Portaria nº 1.449, DOU de 06/09/2019, Seção 2 (Processo nº 23071.016714/2019-10). |
|-------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO**



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 08/10/2019, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www.ufjf.br/SEI](http://www.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0026415** e o código CRC **38388753**.